



EDITAL N.º 33/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/92, sito na Rua Dr. Luís Vanzeller Macedo, freguesia de União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de JOAQUIM AUGUSTO PINTO ALVES, na qualidade de proprietário do lote n.º 40.

O pedido consiste em:

- Na alteração da área total do terreno de 700,00m² para 739,00m²;
- Na alteração da localização e polígono de implantação do anexo;
- No aumento da área de implantação total de 210,00m² para 222,50m²:
 - No aumento da área de implantação destinada a habitação de 175,00m² para 176,35m²;
 - No aumento da área de implantação destinada a anexo de 35,00m² para 46,15m²;
- No aumento da área de construção total de 457,00m² para 502,07m²:
 - No aumento da área de construção da habitação de 422,00m² para 455,92m²;
 - No aumento da área de construção de anexo de 35,00m² para 46,15m²;
- Na construção de uma piscina com 53,00m²;
- Na fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 492,50 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 387/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 30 de junho de 2026

O Vereador do Urbanismo,